

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 61 /2025

Assunto: Despacho de designação, em regime de comissão de serviço, de Ana Sofia Cardoso Rocha, no cargo de Chefe da Unidade de Dinamização do Património Histórico (UDPH)

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e considerando que:

O procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de Chefe da Unidade de Dinamização do Património Histórico (UDPH), do mapa de pessoal do Município de Oeiras, foi aberto por aviso (extrato) n.º 8854/2025/2 de 02 de abril, publicado na II Série, n.º 65 do Diário da República de 02 de abril de 2025, tendo sido igualmente divulgado na Bolsa de Emprego Público com o código de Oferta n.º OE202504/0089, no dia 02 de abril de 2025, e na edição do Jornal "Diário de Notícias de 4 de abril de 2025.

Analisadas as candidaturas admitidas no presente procedimento, constatou o júri designado para o efeito, que Ana Sofia Cardoso Rocha reúne todos os requisitos legais para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe da Unidade de Dinamização do Património Histórico (UDPH), sendo a candidata que melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e competências da referida Unidade, e tudo nos exatos termos e com a fundamentação melhor explicitada na proposta de designação, formulada pelo júri do presente procedimento, em anexo, em cumprimento do n.º 6 artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que faz parte integrante do presente procedimento e que homologuei à data de 15 de setembro de 2025.

Tratando-se de candidata que preenche, assim, as condições para ocupar o cargo de Chefe da Unidade de Dinamização do Património Histórico (UDPH), designo, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de



agosto, Ana Sofia Cardoso Rocha, com direito a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos e com os limites previstos no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 154.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O cargo para o qual a candidata é designada encontra-se previsto na estrutura flexível do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais de Oeiras, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 221, de 14 de novembro de 2024 (Regulamento n.º 1304/2024) e não se encontra provido em comissão de serviço.

O presente despacho produz efeitos a 01 de outubro de 2025.

Publique-se

Paços do Concelho, 19 de setembro de 2025

O Presidente,



Isaltino Morais